

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 19/07/2023 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 057/2023 - Pregão Eletrônico nº 029/2023.

OBJETO: Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis visando a implantação da promoção da dignidade menstrual, conforme Emenda Impositiva nº. 62/2023, considerando descritivos previstos no item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezenove de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 057/2023 - Pregão Eletrônico nº 029/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

N°	EMPRESAS
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
02	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA
03	NUTRILAR EXPRESS LTDA
04	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
05	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP)
06	W33 MEDICAL DISTRIBUIDORA CDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	
01	ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA	

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) Apresentou CND Municipal referente exclusivamente ao cadastro mobiliário, não tendo apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em relação aos débitos do cadastro imobiliário, ou comprovante de inexistência de imóveis, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA (1ª colocada do item 01), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA 2ª COLOCADA
01	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP)

A documentação de habilitação da licitante SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, à exceção do Certificado de Regularidade do FGTS (item 8.6.2), que se encontrava vencido (vencimento em 14/06/2023). Diante disso, de acordo com o item 11.2, do Edital, considerando que a licitante apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, e que o Pregoeiro poderia conceder à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, restou facultado à licitante a regularização ainda no curso da sessão, mediante envio dos documentos atualizados para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Registra-se que em análise, foi constatado que a licitante SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP) manifestou, via chat, interesse na concessão do prazo a

b

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

que se refere o item 11.2 do Edital. Diante disso, considerando que a empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA (EPP) apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, o Pregoeiro concedeu à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal-trabalhista, especialmente, em relação à comprovação da regularidade perante o FGTS (item 8.6.2). Assim, ficou a licitante notificada acerca do prazo concedido, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente a data desta sessão. O prazo final para regularização da documentação é na data de 26/07/2023. Tal documento deverá ser encaminhado eletronicamente para o e-mail licita lafaiete@gmail.com. Em função da necessidade de se aquardar o prazo concedido na fase de habilitação, a sessão foi suspensa. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 27/07/2023, às 09:30 horas, para a informação quanto à habilitação pendente. O prazo para manifestação recursal será aberto ao final da sessão de continuidade. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

> Alisson Dias Laureano Pregoeiro

Ramon Carlos Ramos de Sousa Equipe de Apoio Eduardo Leão de Paula Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio